



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002-TP/2023**

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Município de Marcelino Vieira-RN, inscrito no CNPJ nº 08.357.618/0001-15 com Sede Administrativa “Palácio João Medeiros” situado na Prefeitura Municipal, com sede na Rua Coronel José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira-RN, representada pela Autoridade Competente Administrativa Municipal, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Educação e Desportos, autoriza o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, os membros Franck Jackson de Araújo e os suplentes Maria Aline de Souza e Helder Tomas Souza de Carvalho designados pela Portaria Municipal nº 002/2023, de 03 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial deste Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterações subsequentes e Instruções Normativas de TCU, TCE e outros, iniciado através do Processo Administrativo nº 000028/22, com recursos financeiros Provenientes do Tesouro do Município de Marcelino Vieira-RN.

**LOCAL DA SESSÃO:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Palácio João Medeiros – Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira-RN.

**DATA:** 07 de novembro de 2023

**HORÁRIO:** 09h00min

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1 – Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar serviços de pavimentação a paralelepípedo em trechos de estrada vicinal sentido sítio Panati município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.**

#### **3 – CREDENCIAMENTO.**

3.1 – Poderão participar desta licitação todas as empresas, devidamente registradas no CREA, desde que as mesmas satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

[...]

[...]

#### **Procuratório.**

a) [...]

**ESCLARECIMENTO: Respondendo as dúvidas dos interessados que fizeram in loco. Publicamos abaixo:**

#### **3.4 – Para o Credenciamento pede-se:**

a) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal, acessando [www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf](http://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf) Atualizado

a.1) A empresa interessada deverá apresentar o SIFAC completo, ou seja, o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** com sua **DECLARAÇÃO** onde expressam a situação a atualidade dos documentos referentes a regularidade fiscal, trabalhista e outros: CNPJ, Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. Para que todos possam comprovar a atualidade e validade do CRC.

Hugo Napoleão Alves Silva  
Presidente da CPL